



## Decreto Orçamentário nº 283 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

#### **05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude**

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

250,00

250,00

#### **04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

150,00

170 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

900,00

1.050,00

12.361.0401.2012 - Gestão da Alimentação Escolar

175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

4.410,00

4.410,00

#### **07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistência Social**

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

196 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0100 - Recursos Ordinários

37.410,00

37.410,00

#### **09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos**

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

710,00

710,00

15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública

263 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

280,00



### Decreto Orçamentário nº 283 / 2019

	280,00
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
282 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	4.600,00
	4.600,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estardas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	3.050,00
	3.050,00
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
378 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
	1.000,00
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	700,00
	700,00
Total Geral de Suplementações ...:	53.460,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento	
22 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	12.470,00
	12.470,00

#### 06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
69 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
130 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.470,00
134 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.470,00
141 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	700,00
	25.640,00

#### 09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
---	--



### Decreto Orçamentário nº 283 / 2019

227 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.560,00
	<hr/>
	1.560,00
17.512.0901.2067 - Sistema de Abastecimento de Agua na Area Urbana e na Area Rural	
296 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	600,00
	<hr/>
	600,00
<b>10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação</b>	
16.482.1001.1011 - Aquisição de Terenos para Construção de Casas	
314 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00
16.482.1001.2065 - Regularização Fundiária Urbana	
319 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.900,00
320 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	890,00
	<hr/>
	2.790,00
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
330 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
<b>10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação</b>	
16.482.1001.1011 - Aquisição de Terenos para Construção de Casas	
359 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.100,00
	<hr/>
	1.100,00
16.482.1001.2073 - Manutenção de Ações com a Secretaria de Habitação	
367 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.400,00
	<hr/>
	1.400,00
	<hr/>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>53.460,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Outubro de 2019.

  
Marcelide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal